Boletim de Serviço Eletrônico em 30/12/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA PROGEP № 168, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
Edital PROGEP nº 116/2023	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Química	Química Geral	26/10/2023	09/01/2025	09/01/2026
Edital PROGEP nº 127/2023	Processo Seletivo Simplificado	Faculdade de Engenharia Elétrica	Engenharia Biomédica/ Engenharia de Reabilitação e Tecnologia Assistiva; Biomecânica	19/12/2023	08/01/2025	08/01/2026
Edital PROGEP nº 206/2023	Processo Seletivo Simplificado	Faculdade de Odontologia	Diagnóstico Estomatológico	18/01/2024	31/01/2025	31/01/2026
Edital PROGEP nº 119/2023	Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante	Instituto de Ciências Agrárias	Ciências Agrárias	14/11/2023	29/01/2025	29/01/2026
Edital PROGEP nº 114/2023	Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante	Instituto de Física	Física Médica	30/11/2023	04/01/2025	04/01/2026
Edital PROGEP nº 124/2023	Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante	Instituto de Física	Física/ (i) Física da Matéria Condensada, (ii) Física Estatística e	08/11/2023	29/01/2025	29/01/2026

			Métodos Matemáticos, (iii) Ótica e fotônica, (iv) Informação quântica.			
Edital PROGEP nº 71/2022	Concurso Público	Faculdade de Medicina	Saúde Coletiva/ Saúde da Família	05/01/2023	03/01/2025	03/01/2027
Edital PROGEP nº 74/2022	Concurso Público	Instituto de Biotecnologia	Genética Humana	05/01/2023	03/01/2025	03/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 26/12/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5990889 e o código CRC 39C0523E.

Referência: Processo nº 23117.086338/2024-14

- d) autorizar abertura de processos de licitação, podendo homologá-los, adjudicá-los, revogá-los e anulá-los;
 - e) ordenar o pagamento de processos de diárias;
- f) justificar e ratificar as dispensas e inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; e, quando for o caso, adjudicar o objeto de licitação ou licitante vencedor;
 - g) assinar prestações de contas;
- h) autorizar acessos nos seguintes sistemas do Governo Federal: SIAFI e SIASG.
- Art. 2º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 3º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 4º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária,

e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 5º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 6º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA № 2618 / 2024 - RT de 26/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 96.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União. da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP № 168, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48. resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Тіро	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade
Edital PROGEP nº 116/2023	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Química	Química Geral	26/10/2023	09/01/2025	09/01/2026
Edital PROGEP nº 127/2023	Processo Seletivo Simplificado	Faculdade de Engenharia Elétrica	Engenharia Biomédica/ Engenharia de Reabilitação e Tecnologia Assistiva; Biomecânica	19/12/2023	08/01/2025	08/01/2026
Edital PROGEP nº 206/2023	Processo Seletivo Simplificado	Faculdade de Odontologia	Diagnóstico Estomatológico	18/01/2024	31/01/2025	31/01/2026
Edital PROGEP nº 119/2023	Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante	Instituto de Ciências Agrárias	Ciências Agrárias	14/11/2023	29/01/2025	29/01/2026
Edital PROGEP nº 114/2023	Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante	Instituto de Física	Física Médica	30/11/2023	04/01/2025	04/01/2026
Edital PROGEP nº 124/2023	Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante	Instituto de Física	Física/ (i) Física da Matéria Condensada, (ii) Física Estatística e Métodos Matemáticos, (iii) Ótica e fotônica, (iv) Informação quântica.	08/11/2023	29/01/2025	29/01/2026
Edital PROGEP nº 71/2022	Concurso Público	Faculdade de Medicina	Saúde Coletiva/ Saúde da Família	05/01/2023	03/01/2025	03/01/2027
Edital PROGEP nº 74/2022	Concurso Público	Instituto de Biotecnologia	Genética Humana	05/01/2023	03/01/2025	03/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR. EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO № 1.647, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião extraordinária realizada em 18/12/2024

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião extraordinária realizada em 18/12/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I. Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

> LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

ANEXO I

1 - Processo: 71000.072300/2024-14

Joaquinenses

Título: Projeto Jovem Talento Registro: 2405217

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 18.642.875/0001-52 Cidade: São Joaquim da Barra UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 360.896,80

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0873 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 37537-3

Período de Captação até: 18/12/2026 2 - Processo: 71000.062445/2024-15

Proponente: Associação dos Tenistas Joaquinenses

Título: Projeto Atletas do Futuro

Registro: 2403697

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 18.642.875/0001-52

Cidade: São Joaquim da Barra UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 352.171,86 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0873 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 37536-5

Período de Captação até: 18/12/2026 3 - Processo: 71000.062444/2024-62

Proponente: Associação dos Tenistas Joaquinenses Título: Projeto Vencendo Barreiras - Alison dos Santos

Registro: 2403695

MARCIO MAGNO COSTA

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 18.642.875/0001-52

ISSN 1677-7042

Cidade: São Joaquim da Barra UF: SP Valor autorizado para captação: R\$ 408.852,40

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0873 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 37538-1 Período de Captação até: 18/12/2026 4 - Processo: 71000.062443/2024-18

Proponente: Associação dos Tenistas Joaquinenses

Título: Projeto A Arte Da Ginástica Registro: 2403691

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 18.642.875/0001-52

Cidade: São Joaquim da Barra UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 417.964,80 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0873 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37535-7

Período de Captação até: 18/12/2026 5 - Processo: 71000.069974/2024-31

Proponente: Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino

Título: Nova Trento revelando talentos no voleibol feminino - Ano 9 Registro: 2404874

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 04.991.606/0001-97 Cidade: Nova Trento UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 538.264,56

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2356 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24862-2

Período de Captação até: 18/12/2026
6 - Processo: 71000.071173/2024-36
Proponente: Associação de Pais e Amigos Futebol
Título: Pontapé Inicial - Educando pelo Esporte II
Registro: 2405104

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 97.519.032/0001-30

Cidade: Caxias do Sul UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 475.417,69

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1801 DV: 5 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 51962-6 Período de Captação até: 18/12/2026 7 - Processo: 71000.065299/2024-71

Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA Título: Time ACRA - Copa Truck

Registro: 2404331

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 08.985.744/0001-14

Cidade: Porto Alegre UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 1.763.093,27

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5853 DV: X Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 3745-1 Período de Captação até: 18/12/2026

8 - Processo: 71000.069572/2024-37 Proponente: Associação Lar da Bênção Divina Título: Corpo e Mente em Movimento 6 Registro: 2404742

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 62.702.550/0001-00

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.834.372,18

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2804 DV: 5 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 61001-1 Período de Captação até: 18/12/2026

9 - Processo: 71000.069611/2024-04 Proponente: Associação Lar da Bênção Divina



